

Portaria nº 039/2022-GP

“Dispõe sobre designação de servidor público efetivo para o exercício de cargo de diretor escolar no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial-PI”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de diretor da Escola Municipal João Diogo de Resende, o Senhor FRANCISCO VALDIMAR LOPES AGOSTINHO CPF. 839.944.833-87

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 22 de abril de 2022.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal